



## EDITAL Nº 022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA por 02(dois) anos o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 homologado pelo editai N.º 12/2020.....

GILSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, PRORROGA por 02 (dois) anos, a contar de 24 de janeiro de 2022, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, homologado pelo edital N.º 12/2020 de 24/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

GILSON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ANDRESSA BAGESTON BRASIL  
Procuradora Jurídica Municipal  
OAB/RS 83.514

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS  
Secretária de Administração e Planejamento

Certifico que o presente Edital foi publicado no Quadro Mural da Prefeitura de 21.01.22 à 04.02.22

SA